

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 de 26 de agosto de 2025.

**Dispõe sobre a apresentação e
Aprovação do Plano de ação anual do
centro de referência de assistência.**

O Conselho Municipal de Assistência Social Ananás-To , dentro de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º e 13º, incisos IV e IX. Lei Municipal nº 442/2011 de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE: Aprovar com unanimidade pelos Conselheiros, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia **26 de agosto de 2025**.

Art.1º - Aprovar o **plano de ação anual do centro de referência de assistência social –CRAS**, onde detalha as ações, objetivos, estratégias e cronogramas para o trabalho do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em um período específico, como um ano, visando atender às necessidades das famílias e da comunidade em vulnerabilidade.

Art.2º - Ele serve como ferramenta de gestão e planejamento para a oferta de serviços socioassistenciais, permitindo o acompanhamento das metas e a garantia do cofinanciamento federal e municipal, além de ser submetido ao controle social do Conselho de Assistência Social.

Art.3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



KARLEY MARIA SILVA FERREIRA
Presidente do CMAS de Ananás-To
Conselho Municipal de Assistencia Social